



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

OFÍCIO VEREADOR Nº 563/2026

(De autoria do vereador **Thiago Nunes**)

Assunto: Solicita ao Correios CEP para a "Estrada do sabiá", localizada no bairro Alto do Sabiá.

São Roque, 13 de março de 2026.

Prezada Senhora,

Solicito encarecidamente a atribuição de Código de Endereçamento Postal (CEP) para a **"Estrada do sabiá", localizada no bairro Alto do Sabiá**, oficializada pela **Lei nº 6.200, de 4 de março de 2026**.

<https://www.legislacaodigital.com.br/SaoRoque-SP/LeisOrdinarias/6200-2026>

A inclusão da via supracitada no sistema oficial de endereçamento postal, ensejará as seguintes melhores, dentre outras:

- A adequada identificação de endereços para a entrega de correspondências e encomendas;
- A integração da rua aos sistemas públicos e privados que utilizam CEPs para cadastro, localização e serviços;
- A redução de inconsistências em serviços logísticos, comerciais e administrativos relacionados aos moradores e estabelecimentos da localidade.

Considerando a relevância da matéria para a organização urbana e o bem-estar dos munícipes, solicitamos prioridade na análise deste pedido e estamos à disposição para fornecer informações complementares.

Na expectativa da consideração atenciosa do pleito apresentado, registro votos de consideração e apreço institucional.

Atenciosamente,

THIAGO VIEIRA NUNES

Vereador

À Ilustríssima Senhora

GISELE MARTINES

MD. Gerente de Agência dos Correios III de São Roque – SP

spiacaoroque@correios.com.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

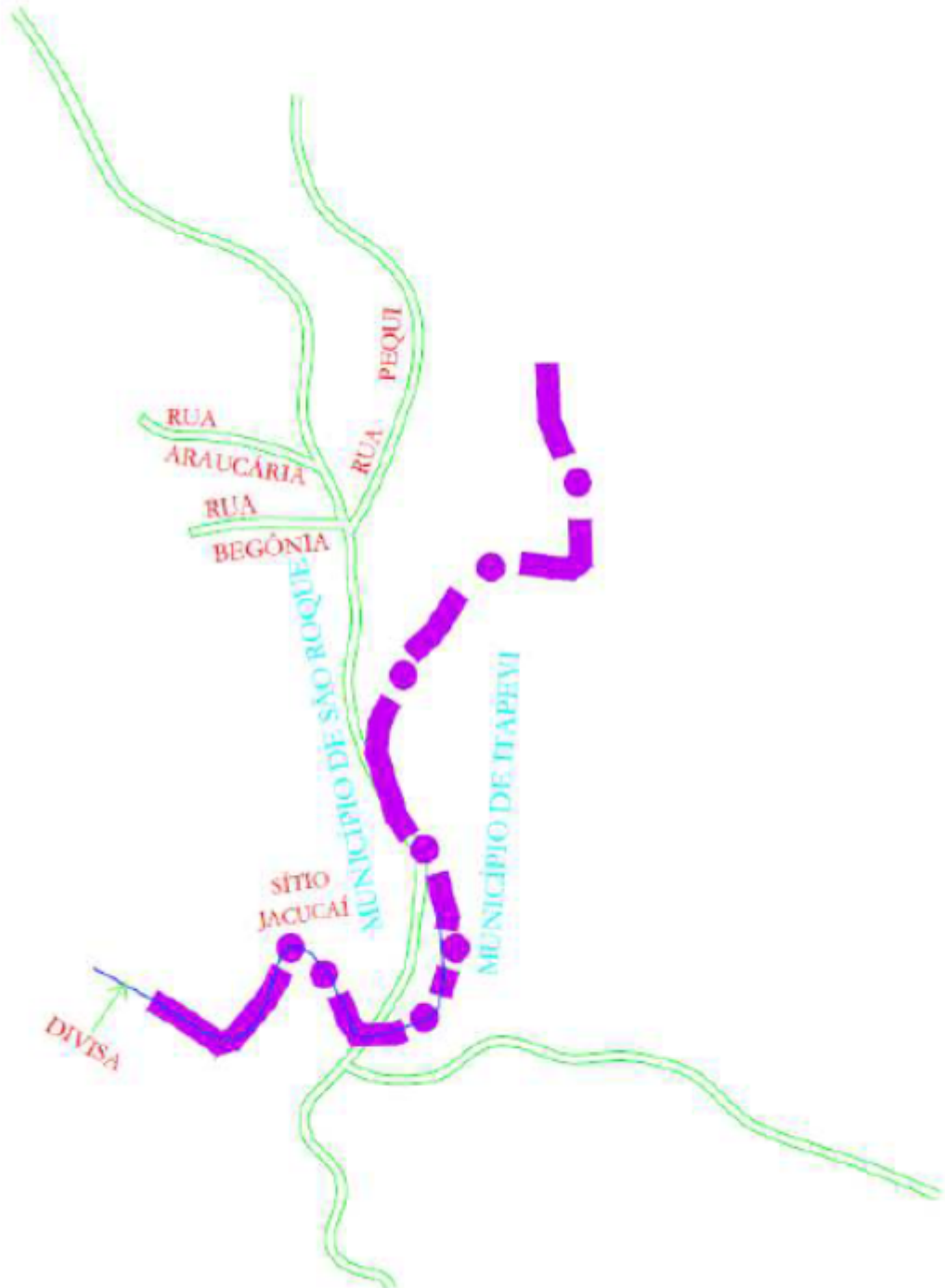


Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125
50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

ANEXO



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

Lei nº 6.200, de 4 de março de 2026

Projeto de Lei nº 5/2026 - L de 23 de janeiro de 2026

Autógrafo nº 6.248 de 10/2/2026

(De autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes - PSD)

Denomina "Estrada do Sabiá" via localizada no bairro Alto do Sabiá.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, **Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque**,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e o Executivo promulga esta Lei:

Art. 1º Denomina-se “Estrada do Sabiá” a via com início no limite entre São Roque e Itapevi, na altura do córrego do Sabiá, e término na confluência das vias Rua Begônia e Rua Pequi, localizada no bairro Alto do Sabiá, distrito de São João Novo.

Parágrafo único. A via de que trata o “*caput*” tem 305 m de extensão e 6,50 m de largura.

Art. 2º Integra esta lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 04/03/2026

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito

Publicada em 4 de março de 2026, no Átrio do Paço Municipal.

Aprovado na 2ª Sessão Ordinária de 10 de fevereiro de 2026.